



## DESPACHO

### NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

De acordo com a competência que me confere o número 3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, e tendo ainda presente que ao Presidente cabe escolher os vereadores, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 58 da citada legislação, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, designando ainda, de entre todo o universo de vereadores (quer sejam ou de tempo inteiro ou a meio tempo), aquele que lhe cabe substituir nas suas faltas e impedimentos— e tendo, por outro lado, igualmente presentes as competências que me são conferidas pelo estabelecido no art. 36º/2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a sua atual redação, designo, para todos os devidos e legais efeitos, como Vice-Presidente do executivo camarário a vereadora Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão, que, para além de outras funções que lhe venham a ser atribuídos, me substituirá em todas as faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes